REQUERIMENTO Nº

O Vereador que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora, expedição de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que este, através do órgão competente da administração pública, informe acerca do cumprimento da Lei nº 3.277/2009 que dispõe sobre a criação do Banco de Medicamentos Doados.

Justificativa: Considerando que esta lei é de extrema importância às pessoas que não têm condições de arcar com custos de medicamentos diversos, se torna necessário tornar tal legislação eficaz a fim de beneficiar os munícipes.

Sala das Sessões, 23 de março de 2023.

JOSE FRANCO DE MUROS:32288395753

Assinado de forma digital por JOSE FRANCO DE MUROS:32288395753
Dados: 2023.03.23 08:48:47 -03'00'

JOSÉ PRESTES- PTB

Vereador-autor